

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.550 • sexta-feira, 09 de Dezembro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUARTO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

Vigésimo Quarto Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Repassar o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser transferido em parcela única do Fundo Municipal de Saúde de Corumbá para a Associação Beneficente de Corumbá.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.101.2.691 - Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 102000

Recurso Financeiro: 1.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data assinatura: 24/11/2022

Assinam: Marcelo Aguilar Lunes - Prefeito de Corumbá/MS, Flávio da Costa Britto Neto - Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

Vigésimo Quinto Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá - Santa

Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Repassar os valores de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), a ser transferidos do Fundo Municipal de Saúde em parcela única para a Associação Beneficente de Corumbá. Através do repasse da Secretaria Estadual de Saúde como ações em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.103.2.691 - Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 131041.

Recurso Financeiro: 586.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data assinatura: 30/11/2022

Assinam: Marcelo Aguilar Lunes - Prefeito de Corumbá/MS, Flávio da Costa Britto Neto - Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 21/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.738/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa GENIR JOSÉ CULAU - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.336.644/0001-62.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC.

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 04(quatro) meses.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.499,70 (Hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Lunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Lunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Eisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.550 • sexta-feira, 09 de Dezembro de 2022



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB
33.90.39.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os serviços deverão ser executados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da unidade participante. O prazo de execução deverá ser imediato, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria.

Corumbá, MS, 7 de dezembro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Genir José Culau - Me.

Aviso de Licitação com 1º adendo.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2022 - Processo nº 30323/2022.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para realização de Show Pirotécnico, no encerramento de grandes eventos do calendário oficial do município de Corumbá, por um período de 12 meses.

Recebimento das Propostas: do dia 13/12/2022 às 08:00h ao dia 22/12/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 22 de dezembro de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 09 de dezembro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 417/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ANDREIA DE SOUZA, matrícula 4879, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 08/12/2021 e término em 21/12/2021, conforme processo nº 32627/2021 de 15/12/2021;

II- CLAUDIA COUTO DE BARROS, matrícula 1986, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 08/11/2021 e término em 13/11/2021, conforme processo nº 29353/2021 de 11/11/2021;

III- DILZA MARIA FRANCO BRUNO, matrícula 234, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 10/12/2021 e término em 17/12/2021, conforme processo nº 33105/2021 de 20/12/2021;

IV- IVETE RODRIGUES DE AMORIM PEREIRA, matrícula 2889 e 5576, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/11/2021 e término em 12/11/2021, conforme processo nº 29405/2021 de 11/11/2021;

V- JANETE AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula 2896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 05/11/2021 e término em 12/11/2021, conforme processo nº 29503/2021 de 12/11/2021;

VI- LAURA TRINDADE PIMENTA, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/11/2021 e término em 17/11/2021, conforme processo nº 29537/2021 de 12/11/2021;

VII- LAURA TRINDADE PIMENTA, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 17/12/2021 e término em 21/12/2021, conforme processo nº 33311/2021 de 22/12/2021;

VIII- LUZINETE ALVES DA CONCEIÇÃO, matrícula 5363, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 18/11/2021 e término em 02/12/2021, conforme processo nº 30103/2021 de 19/11/2021;

IX- MARCIA CRISTINA DUARTE ARAUJO, matrícula 6458, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 29/10/2021 e término em 27/11/2021, conforme processo nº 29020/2021 de 08/11/2021;

X- MARCIA DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula 5110, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/11/2021 e término em 13/11/2021, conforme processo nº 29426/2021 de 11/11/2021;

XI- MARCIA SALVATERRA VELASQUEZ, matrícula 9520, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 05/11/2021 e término em 03/01/2022, conforme processo nº 29262/2021 de 10/11/2021;

XII- MECIA VANUIRI BARBANT, matrícula 4294, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 09/11/2021 e término em 18/11/2021, conforme processo nº 29634/2021 de 16/11/2021;

XIII- RICARDO COSTA OLIVEIRA, matrícula 10038, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Fundação de Turismo do Pantanal, 10 (dez) dias, com início em 23/11/2021 e término em 02/12/2021, conforme processo nº 30543/2021 de 24/11/2021;

XIV- ROSA HELENA DIAS DE MOURA, matrícula 1894, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 05/11/2021 e término em 11/11/2021, conforme processo nº 28967/2021 de 08/11/2021;

XV- SARA DANIELLY VILAS DE AMARILIO, matrícula 13405, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 15/11/2021 e término em 21/11/2021, conforme processo nº 30023/2021 de 18/11/2021;

XVI- VANESSA DOS SANTOS MALDONADO, matrícula 7985, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 26/11/2021 e término em 30/11/2021, conforme processo nº 31238/2021 de 01/12/2021;

XVII- VERONICA BERNARDES DOS SANTOS, matrícula 5586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 14/12/2021 e término em 20/12/2021, conforme processo nº 33049/2021 de 20/12/2021;

XVIII- VIVIANE DE ARRUDA NEVES, matrícula 10465, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 30 (trinta) dias com início em 17/11/2021 e término em 16/12/2021, conforme processo nº 30125/2021 de 19/11/2021;

XIX - VOLMER NUNES DA COSTA, matrícula 7969, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 44 (quarenta e quatro) dias com início em 25/11/2021 e término em 07/01/2022, conforme processos nº 32317/2021 32318/2021 de 10/12/2021;

Corumbá, MS, 06 de dezembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 418/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria □P□ nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ANANDA DE SOUZA MENDES, matrícula 9714, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em



01/12/2021 e término em 07/12/2021, conforme processo nº 31213/2021 de 01/12/2021;

II- ARILDO DO NASCIMENTO SILVINO, matrícula 5907, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 28/11/2021 e término em 07/12/2021, conforme processo nº 31014/2021 de 30/11/2021;

III- CRISTIANE BRITO BOTELHO PEIXOTO, matrícula 12850, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 24/11/2021 e término em 03/12/2021, conforme processo nº 31044/2021 de 30/11/2021;

IV- DANIELLE VOOGHT CRUZ, matrícula 4095, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 29/11/2021 e término em 03/12/2021, conforme processo nº 31483/2021 de 02/12/2021;

V- ELINA CONCEIÇÃO DO ROSALIO, matrícula 3153, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/11/2021 e término em 14/12/2021, conforme processo nº 31470/2021 de 02/12/2021;

VI- IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO, matrícula 7504, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 25/11/2021 e término em 04/12/2021, conforme processo nº 31599/2021 de 03/12/2021;

VII- JOICELAINE DE OLIVEIRA, matrícula 7502, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/11/2021 e término em 03/12/2021, conforme processo nº 31385/2021 de 02/12/2021;

VIII- KARLA HELENA BASTOS DOS SANTOS, matrícula 6858, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 11/11/2021 e término em 30/11/2021, conforme processo nº 30159/2021 de 19/11/2021;

IX- LAURA TRINDADE PIMENTA, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 18/11/2021 e término em 02/12/2021, conforme processo nº 30951/2021 de 29/11/2021;

X- LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, matrícula 2321 e 4241, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 02/12/2021 e término em 08/12/2021, conforme processo nº 31550/2021 de 03/12/2021;

XI- LUCIMAR CUNHA GARCIA, matrícula 1571, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 29/11/2021 e término em 02/12/2021, conforme processo nº 31517/2021 de 03/12/2021;

XII- MARCIA FERREIRA COSTA, matrícula 5963, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 17/11/2021 e término em 23/11/2021, conforme processo nº 30602/2021 de 24/11/2021;

XIII- MARCIENE PEREIRA GARCIA, matrícula 2329 e 6111, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 26/11/2021 e término em 10/12/2021, conforme processo nº 30891/2021 de 29/11/2021;

XIV- MARY TABORDA OSSINAGA, matrícula 1866, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 01/12/2021 e término em 10/12/2021, conforme processo nº 31528/2021 de 03/12/2021;

XV- NILZA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 5959, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/12/2021 e término em 17/12/2021, conforme processo nº 31545/2021 de 03/12/2021;

XVI- NIVALDO NOGUEIRA DE AVILA, matrícula 4282, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 03/11/2021 e término em 01/01/2022, conforme processo nº 28713/2021 de 04/11/2021;

XVII- SEBASTIANA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 596, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 02/12/2021 e término em 11/12/2021, conforme processo nº 31556/2021 de 03/12/2021;

XVIII- TEREZA CRISTINA MARTINEZ, matrícula 6977, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias com início em 02/12/2021 e término em 08/12/2021, conforme processo nº 31598/2021 de 03/12/2021;

XIX - VALDAIR FOGAÇA DE ARAUJO, matrícula 4892, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias com início em 22/11/2021 e término em 01/12/2021, conforme processo nº 30340/2021 de 23/11/2021;

XX - VERGILIA PAULA MAGALHÃES, matrícula 6628, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias com início em 19/11/2021 e término em 24/11/2021, conforme processo nº 31312/2021 de 01/12/2021;

Corumbá, MS, 06 de dezembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA P Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 419/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria P nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ADRIANA MARIA DOS SANTOS SALES, matrícula 6359, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 04/01/2022 e término em 02/02/2022, conforme processo nº 1010/2022 de 11/01/2022;

II- CAMILA ESTEOCLE ELAGE, matrícula 6926, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 04/01/2022 e término em 10/01/2022, conforme processo nº 764/2022 de 07/01/2022;

III- EDSON DEL POSSO PEREZ, matrícula 3566 e 5398, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 13/12/2021 e término em 19/12/2021, conforme processo nº 360/2022 de 04/01/2022;

IV- FATIMA ALE EL SEHER, matrícula 10397, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 30 (trinta) dias, com início em 03/01/2022 e término em 01/02/2022, conforme processo nº 763/2022 de 07/01/2022;

V- GRACE KELLY SQUARIO DO VALLE BASTOS, matrícula 39, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 03/01/2022 e término em 07/01/2022, conforme processo nº 765/2022 de 07/01/2022;

VI- HAYUME RENATA CABRERA MATIAS, matrícula 12848, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/12/2021 e término em 27/12/2021, conforme processo nº 33155/2021 de 21/12/2021;

VII- HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/12/2021 e término em 15/01/2022, conforme processo nº 33792/2021 de 30/12/2021;

VIII- IRACEMA MIGUEL RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 7494, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/01/2022 e término em 13/01/2022, conforme processo nº 1006/2022 de 11/01/2022;

IX- JEAN RICARDO DIAS NOBREGA, matrícula 8009, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 14 (catorze) dias, com início em 07/12/2021 e término em 20/12/2021, conforme processo nº 33235/2021 de 21/12/2021;

X- JOYCE KELLY ELEUTERIO BENITES, matrícula 13076, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 14/12/2021 e término em 12/01/2022, conforme processo nº 33804/2021 de 30/12/2021;

XI- LAIS LUCIA DE OLIVEIRA SAMBRANA, matrícula 9626, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 17/01/2022 e término em 24/01/2022, conforme processo nº 1925/2022 de 19/01/2022;

XII- LIANDRA MORAES BARROS, matrícula 12879, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 27/12/2021 e término em 02/01/2022, conforme processo nº 628/2022 de 06/01/2022;



XIII- LUCIMEIRE MONTENEGRO DE FREITAS, matrícula 6434, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 16/01/2022 e término em 22/01/2022, conforme processo nº 1731/2022 de 18/01/2022;

XIV- LYVIA CAMELLO FONSECA, matrícula 10962, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 20/12/2021 e término em 26/12/2021, conforme processo nº 735/2022 de 07/01/2022;

XV- MARCIA CANDIDA SILVA DE JESUS SILVA, matrícula 8971, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 07 (sete) dias, com início em 03/01/2022 e término em 09/01/2022, conforme processo nº 1115/2022 de 11/01/2022;

XVI- NATALIO DA SILVA PENAZ, matrícula 3214, Auxiliar de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 120 (cento e vinte) dias, com início em 17/12/2021 e término em 15/04/2022, conforme processo nº 778/2022 de 07/01/2022;

XVII- NORMA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 2430, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias com início em 23/12/2021 e término em 01/01/2022, conforme processo nº 33793/2021 de 30/12/2021;

XVIII - RENATA ADRIANA CARCANO DE BARROS POR DEUS, matrícula 1602, Cirurgiã-Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias com início em 13/01/2022 e término em 19/01/2022, conforme processo nº 1791/2022 de 18/01/2022;

XIX - VANUSA MAIRA AMARILHA PORTÃO, matrícula 12593, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias com início em 07/01/2022 e término em 11/01/2022, conforme processo nº 1192/2022 de 12/01/2022;

Corumbá, MS, 06 de dezembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA □□ Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 420/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ANA LUCIA PROVENZANO GIOVANNI, matrícula 3814, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 28/01/2022 e término em 03/02/2022, conforme processo nº 2762/2022 de 28/01/2022;

II- ANGELA MARIA DA SILVA PENHA, matrícula 9973, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 10 (dez) dias, com início em 21/01/2022 e término em 30/01/2022, conforme processo nº 2966/2022 de 31/01/2022;

III- CRISAVANIA BRUNO VIANA, matrícula 7446, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 14 (catorze) dias, com início em 26/01/2022 e término em 08/02/2022, conforme processo nº 2965/2022 de 31/01/2022;

IV- DAMIANA FARDIN, matrícula 4970, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/01/2022 e término em 02/02/2022, conforme processo nº 1638/2022 de 17/01/2022;

V- ELENIR PINTO DE MENDONÇA, matrícula 3507, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 21/01/2022 e término em 31/01/2022, conforme processo nº 2711/2022 de 28/01/2022;

VI- GERSON JOSE CORTEZ, matrícula 9711, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 25/01/2022 e término em 01/02/2022, conforme processo nº 2391/2022 de 25/01/2022;

VII- JANIQUE MASSABI SANTANA, matrícula 12212, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 21/01/2022 e término em 31/01/2022, conforme processo nº 2145/2022 de

21/01/2022;

VII- JOCIMAR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 7912, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 20/01/2022 e término em 26/01/2022, conforme processo nº 2617/2022 de 27/01/2022;

IX- JOSE RENALDO SANTANA, matrícula 7488, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 25/01/2022 e término em 23/02/2022, conforme processo nº 2867/2021 de 31/01/2022;

X- KEYLA DE BRITO SILVA, matrícula 4991, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 24/01/2022 e término em 07/02/2022, conforme processo nº 2779/2022 de 28/01/2022;

XI- LAURA HELENA DE MEDEIROS MATOS, matrícula 8715, Cirurgiã-Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 18/01/2022 e término em 27/01/2022, conforme processo nº 2877/2022 de 31/01/2022;

XII- LETICIA BENITES BRAGA LEITE, matrícula 6572, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 16 (dezesesseis) dias, com início em 06/01/2022 e término em 21/01/2022, conforme processo nº 2320/2022 de 25/01/2022;

XIII- LYS MARY CARVALLO DOS SANTOS, matrícula 2744, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 24/01/2022 e término em 30/01/2022, conforme processo nº 2378/2022 de 25/01/2022;

XIV- MARCELE ANDRADE PAZ, matrícula 6959, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 22/01/2022 e término em 28/01/2022, conforme processo nº 2532/2022 de 26/01/2022;

XV- MARCELE CRISTINA MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 11049, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 17/01/2022 e término em 21/01/2022, conforme processo nº 2278/2022 de 24/01/2022;

XVI- MARIA CRISTINA CEBALHO, matrícula 6615, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 22/01/2022 e término em 28/01/2022, conforme processo nº 2530/2022 de 26/01/2022;

XVII- ROBERTA CERVANTES BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 9837, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 14/01/2022 e término em 18/01/2022, conforme processo nº 1953/2022 de 20/01/2022;

XVIII- RODRIGO DE OLIVEIRA CARLOS, matrícula 8156, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias com início em 18/01/2022 e término em 22/01/2022, conforme processo nº 2017/2022 de 20/01/2022;

XIX - ROSA HELENA DIAS DE MOURA, matrícula 1894, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias com início em 24/01/2022 e término em 28/01/2022, conforme processo nº 2251/2022 de 24/01/2022;

XX - SHEILA REGINA SERRA DE PAULA, matrícula 10078, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 05 (cinco) dias com início em 20/01/2022 e término em 24/01/2022, conforme processo nº 2123/2022 de 21/01/2022;

Corumbá, MS, 06 de dezembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 421/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria □□ nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ADRIANA ROA FONTES, matrícula 4110, Profissional de Educação, lotada



na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 21/02/2022 e término em 06/03/2022, conforme processo nº 5258/2022 de 22/02/2022;

II- ALCIDES DE MORAES OGAYA, matrícula 9247, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 15/02/2022 e término em 01/03/2022, conforme processo nº 4984/2022 de 18/02/2022;

III- AMANDA MOURA DA SILVA, matrícula 12903, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 16/02/2022 e término em 22/02/2022, conforme processo nº 4988/2022 de 18/02/2022;

IV- ANANDA DE SOUZA MENDES, matrícula 9714, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/03/2022 e término em 03/04/2022, conforme processo nº 6429/2022 de 07/03/2022;

V- ANDREIA DUARTE CAMPOS, matrícula 6678, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 14/02/2022 e término em 17/02/2022, conforme processo nº 5470/2022 de 23/02/2022;

VI- ANTONIO CEZAR SANTOS SABATEL, matrícula 2777, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 26/01/2022 e término em 04/02/2022, conforme processo nº 6567/2022 de 07/03/2022;

VII- CARLOS AUGUSTO CANAVARROS DOS SANTOS, matrícula 4047, Auxiliar de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 05 (cinco) dias, com início em 14/02/2022 e término em 18/02/2022, conforme processo nº 5410/2022 de 22/02/2022;

VIII- ELAINE CRISTINA DE FREITAS SOUZA OLIVEIRA, matrícula 5881, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 10/02/2022 e término em 24/02/2022, conforme processo nº 4498/2022 de 16/02/2022;

IX- GABRIEL ANNES NUNES DA CUNHA, matrícula 7653, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 04/02/2022 e término em 13/02/2022, conforme processo nº 5484/2022 de 23/02/2022;

X- GENICE ROSA SOARES DOS SANTOS, matrícula 1837, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 11/02/2022 e término em 17/02/2022, conforme processo nº 5526/2022 de 23/02/2022;

XI- GILSELENE CALÇAS DE ARAUJO, matrícula 4916, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 08/02/2022 e término em 22/02/2022, conforme processo nº 3802/2022 de 09/02/2022;

XII- JOSILENE DA SILVA AUGUSTO, matrícula 4277 e 4884, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 01/02/2022 e término em 07/02/2022, conforme processo nº 5338/2022 de 22/02/2022;

XIII- JOSILENE DA SILVA AUGUSTO, matrícula 4277 e 4884, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 09/02/2022 e término em 15/02/2022, conforme processo nº 5330/2022 de 22/02/2022;

XIV- JUCIRLENE REIS DA SILVA BATAGLIOTTI, matrícula 6697, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 21/02/2022 e término em 27/02/2022, conforme processo nº 5297/2022 de 22/02/2022;

XV- LAURA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA, matrícula 9913, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 21/02/2022 e término em 25/02/2022, conforme processo nº 5531/2022 de 23/02/2022;

XVI- LEONIDA CUNHA SABENÇA SANTOS, matrícula 8507, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 14/02/2022 e término em 18/02/2022, conforme processo nº 4704/2022 de 17/02/2022;

XVII- MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, matrícula 2500, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 11/02/2022 e término em 17/02/2022, conforme processo nº 5184/2022 de 21/02/2022;

XVIII- MARILENE PEREIRA GOMES ROA, matrícula 1981, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 11/01/2022 e término em 15/01/2022, conforme processo nº 4688/2022 de 17/02/2022;

XIX- RENATA MICENO PAPA, matrícula 4023, Gestor de Relações

Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 10 (dez) dias com início em 09/02/2022 e término em 18/02/2022, conforme processo nº 5089/2022 de 21/02/2022;

XX - RITA DE KASSYA ROSA SAMANIEGO CLARO, matrícula 8788, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias com início em 15/02/2022 e término em 21/02/2022, conforme processo nº 4723/2022 de 17/02/2022;

XXI- ROSEMARY LIMOEIRO DA SILVA, matrícula 5622, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias com início em 14/02/2022 e término em 27/02/2022, conforme processo nº 5037/2022 de 21/02/2022;

XXII- SIDENEI BITTENCOURT DA COSTA, matrícula 5591, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 21/02/2022 e término em 02/03/2022, conforme processo nº 5382/2022 de 22/02/2022;

XXIII- WALMOR JURE COIMBRA, matrícula 5979, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 14/02/2022 e término em 20/02/2022, conforme processo nº 5131/2022 de 21/02/2022;

Corumbá, MS, 06 de dezembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA □P□ Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 422/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009.

I- DALVA ARANDA DA SILVA, matrícula 5928, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/08/2022 e término em 28/08/2022, conforme processo nº 25550/2022 de 25/08/2022;

II- EBER GONÇALVES, matrícula 4886, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/08/2022 e término em 15/08/2022, conforme processo nº 23135/2022 de 03/08/2022;

III- ECILA IRACI ANTUNES DE BRITO, matrícula 6466, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/08/2022 e término em 28/08/2022, conforme processo nº 25631/2022 de 26/08/2022;

IV- EDIVANIA SOARES GUEDES DA SILVA, matrícula 13633, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/08/2022 e término em 03/09/2022, conforme processo nº 26088/2022 de 31/08/2022;

V- ELAINE CRISTINA PEREIRA REGIS, matrícula 6653, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 05 (cinco) dias, com início em 24/07/2022 e término em 28/07/2022, conforme processo nº 22421/2022 de 28/07/2022;

VI- FABIANA PRADO DE JESUS LUGO, matrícula 4237 e 6206, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 01/08/2022 e término em 07/08/2022, conforme processo nº 23499/2022 de 05/08/2022;

VII- HUGO COSTA FILHO, matrícula 169, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 22/08/2022 e término em 28/08/2022, conforme processo nº 25453/2022 de 24/08/2022;

VIII- LUANA DA SILVA NAVARROS, matrícula 12901, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 04/08/2022 e término em 10/08/2022, conforme processos nº 24015/2022 de 11/08/2022;

IX- LUIZA DIAS DA SILVA, matrícula 3045 e 13438, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 01/08/2022 e término em 05/08/2022, conforme processo nº 23147/2022 de 03/08/2022;



X- LUIZA DIAS DA SILVA, matrícula 3045 e 13438, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 07/08/2022 e término em 13/08/2022, conforme processo nº 23900/2022 de 10/08/2022;

XI- LUIZA DIAS DA SILVA, matrícula 3045 e 13438, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 16/08/2022 e término em 22/08/2022, conforme processo nº 24560/2022 de 16/08/2022;

XII- MELINA CARVALHO DE SOUZA, matrícula 9095, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/08/2022 e término em 26/08/2022, conforme processo nº 25450/2022 de 24/08/2022;

XIII- NANSI DIAS DO NASCIMENTO, matrícula 13389, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/07/2022 e término em 12/07/2022, conforme processo nº 22455/2022 de 28/07/2022;

XIV- NANSI DIAS DO NASCIMENTO, matrícula 13389, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 15/07/2022 e término em 21/07/2022, conforme processo nº 22453/2022 de 28/07/2022;

XV- NAYRA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO, matrícula 12759, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 25/07/2022 e término em 29/07/2022, conforme processo nº 22525/2022 de 29/07/2022;

XVI- NEIDE ALVES DA COSTA, matrícula 4250 e 5668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 01/08/2022 e término em 10/08/2022, conforme processo nº 23037/2022 de 03/08/2022;

XVII- NEIDE LEONES PEREIRA, matrícula 4893, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 28/07/2022 e término em 06/08/2022, conforme processo nº 23115/2022 de 03/08/2022;

XVIII- NEIDE LEONES PEREIRA, matrícula 4893, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 18/08/2022 e término em 27/08/2022, conforme processo nº 25114/2022 de 22/08/2022;

XIX- NIELLY RODRIGUES IBRAHIM DA SILVA, matrícula 8456, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 22/08/2022 e término em 28/08/2022, conforme processo nº 25499/2022 de 25/08/2022;

XX- RAYANNE MARA DE ARRUDA ANDRADE, matrícula 12788, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 25/08/2022 e término em 30/08/2022, conforme processo nº 25665/2022 de 26/08/2022;

Corumbá, MS, 06 de dezembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Resolução n.º 144, de 08 de Dezembro de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 041/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 24.236/2022, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : AÇUCAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS .

Art. 2º. Fica designado, a servidora **DENISE PAZ PEREYRA DA COSTA** , - **Nº 12882** ,- para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e

acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor **DARLAN SOARES MARQUES DOS SANTOS -MATRÍCULA Nº13743** , para atuar como gestor do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 041/2022 .

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de Outubro de 2022, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08 de Dezembro de 2022.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

Resolução n.º 146, de 08 de Dezembro de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 026/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 20417/2022, que tem como objeto - REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º. Fica designado, a servidora **DENISE PAZ PEREYRA DA COSTA** , - **MATRÍCULA Nº 12882** ,- para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor **DARLAN SOARES MARQUES DOS SANTOS -MATRÍCULA Nº13743** , para atuar como gestor do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 26/2022 .

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 25 de Agosto de 2022, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08 de Dezembro de 2022.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

Resolução n.º 147, de 09 de Dezembro de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 38/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 24.378/2022, que tem como objeto -REFERENTE A DESPESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE TOKENS USB ACOMPANHADOS DE CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO E-CPF E RENOVAÇÃO DE TOKENS USB ACOMPANHADOS DE CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO E-CNPJ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º. Fica designado, a servidora **DENISE PAZ PEREYRA DA COSTA** , - **MATRÍCULA Nº 12882** ,- para atuar como fiscal, sendo responsável pela



fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor **DARLAN SOARES MARQUES DOS SANTOS -MATRÍCULA Nº13743**, para atuar como gestor do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 038/2022 .

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 09 de Dezembro de 2022.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria “P” n.º 112, 12 de abril de 2022.

Resolução n.º 145 de 09 de dezembro de 2022.

Designar servidores para integrem grupo de trabalho para desenvolvimento de estudos do Programa Municipal “Reviva Corumbá.”

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de n.º 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para integrem grupo de trabalho para desenvolvimento de estudos do Programa Municipal “Reviva Corumbá.” Ficam designados como membros da comissão os servidores públicos municipais abaixo especificados, sob a presidência do primeiro:

Ricardo Campos Ametlla- Engenheiro Civil- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- mat.126-5.

Celso Duarte Corrêa - Arquiteto e Urbanista - engenharia e arquitetura municipal - mat. 7048-3.

Lauzie Michelle Mohamed Xavier - Arquiteta e Urbanista - engenharia e arquitetura municipal -mat. 10489-1.

Marília Almeida Teixeira de Carvalho- Engenheira Civil- engenharia e arquitetura municipal-mat.13697-1

Ana Paula Badari- Arquiteta e Urbanista- engenharia e arquitetura municipal-mat.10516-1.

Fabio Provenzano Giovanni- Arquiteto e Urbanista- engenharia e arquitetura municipal-mat.10490-2

Marcos Vinicius Rodrigues da Silva- Assessor Jurídico- mat. 12665-2

Eduardo Pereira Raymundo- Engenheiro Ambiental- engenharia e arquitetura municipal- mat. 9313-1-

Art. 2º. O grupo de trabalho terá como finalidade a identificação das necessidades urbanísticas de mobilidade, acessibilidade e infraestrutura de pavimentação e drenagem no perímetro central do município.

Art. 3º. Poderão integrar o grupo de trabalho membros da sociedade civil mediante convite prévio expedido pelo presidente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 09 de dezembro de 2022.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Primeiro Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 034/2021.

Partes: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Novo Olhar.

Cláusula Primeira - O objetivo deste aditivo é prorrogar em 30 (trinta) dias, a contar do fim do prazo definido anteriormente e sem qualquer reflexo financeiro, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 222 do Processo nº 23.993/2021, de 08/09/2021.

Cláusula Segunda - As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, no que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no que couber, bem como as leis que regem a matéria.

Data da assinatura: 09 de dezembro de 2022.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e LILIAN DAMIANA PIRES PARABÁ - Instituto Novo Olhar.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022 - Processo Administrativo nº 33.612/2022 - Empenho nº 524/2022.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para decoração natalina de 2022, devendo: confeccionar/fornecer, decorar, restaurar, iluminar os elementos natalinos, instalar e desinstalar a decoração no Jardim da Independência (Jardim das Luzes de Natal). Contrato nº 46/2022 - Processo Administrativo nº 33612/2022 - Empenho nº 524/2022.

Valor: R\$ 169.260,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

02.27 - Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.0103.4120.000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 830

Data da Assinatura: 07/12/2022.

Vigência: 3 (três) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda - EPP.

RESOLUÇÃO Nº 62, de 07 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº. 46/2022, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 46/2022, referente a contratação de empresa para decoração natalina de 2022, devendo: confeccionar/fornecer, decorar, restaurar, iluminar os elementos natalinos, instalar e desinstalar a decoração no Jardim da Independência (Jardim das Luzes de Natal).

Art. 2º - Fica a servidora, **Carmen Ligia Palhano Faria**, mat. nº. 6553004, designada para atuar como gestora do contrato nº. 46/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 33.612/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º - Fica ao servidor, **Albano do Nascimento Garcia**, mat. nº. 1136, designado para atuar como fiscal do contrato nº 46/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 33612/2022, sendo responsável pela fiscalização da referida.

Art. 4º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do contrato nº 46/2022.

Art. 6º - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 07 de dezembro de 2022.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria “P” Nº 17 de 01/01/2021

EDITAL 017/2022 - C - Concurso de Presépios

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá - FCPH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Alteração do Edital nº 017/2022, referente ao Concurso de Presépios, no que especifica.

Art. 1º Fica alterado o seguinte item do Edital nº 017/2022, publicado na edição nº 2.542 do Diário Oficial de Corumbá, no dia 29/11/2022, páginas 37 a 39:

I) No artigo 6º, onde se lê:



“As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas do dia 30 de novembro até o dia 09 de dezembro, no Museu Casa do Dr. Gabi - Espaço de Memória (Rua Cuiabá, 1181, esquina com a rua 15 de Novembro, Bairro Centro), das 08h às 11h (período matutino) e das 13h30 às 16h30 (período vespertino).”

Leia-se:

“As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas do dia 30 de novembro até o dia 12 de dezembro, no Museu Casa do Dr. Gabi - Espaço de Memória (Rua Cuiabá, 1181, esquina com a rua 15 de Novembro, Bairro Centro), das 08h às 11h (período matutino) e das 13h30 às 16h30 (período vespertino), ou com o envio de toda a documentação para o email mailto:casadrgabi@gmail.com, respeitado o limite de inscrições por categoria.”

Art. 2º O limite de oito inscrições por categoria estabelecido no parágrafo único do artigo 3º permanece inalterado, sendo desconsideradas as inscrições feitas após o preenchimento das vagas estipuladas, se houver.

Art. 3º Os demais itens do edital permanecem conforme a publicação original.

Corumbá - MS, 09 de dezembro de 2022.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

REGULAMENTO DA REGATA DE CANOINHA

Capítulo I - PROVA

A Edição 2022 da Regata de Canoinha é uma organização da Prefeitura de Corumbá, por meio da Fundação de Esportes e da Marinha do Brasil, por meio do Comando do 6º Distrito Naval com parceria da Colônia dos Pescadores Profissionais Artesanais Z-1.

A disputa é iniciativa do Comando do 6º Distrito Naval em alusão à Semana do Marinheiro, comemoração aos 200 Anos da Esquadra e aos 200 Anos da Independência do Brasil, além de ter o objetivo de resgatar o legado histórico do homem pantaneiro que utilizava este modelo de embarcação típica.

A Regata de Canoinha será realizada no dia 17/12/2022 no Rio Paraguai em condições climáticas favoráveis e com a participação de ambos os sexos devidamente inscritos e tendo por obrigatório o uso de coletes salva-vidas.

A LARGADA da prova será às 08h30min (oito horas e trinta minutos) com ponto de com largada próximo a ponte de Captação de Água e chegada na prainha do Porto Geral. O sinal da largada será dado por dispositivo próprio.

A prova será disputada em uma DISTÂNCIA aproximada de 1.000 metros, com percurso amplamente divulgado pelas redes sociais da Prefeitura de Corumbá e da FUNEC.

Aprova terá a DURAÇÃO máxima de 01:00h (uma hora) e o atleta que não completar o percurso no tempo estipulado será automaticamente desclassificado.

Capítulo II - PERCURSO

O percurso da prova será todo no Rio Paraguai, sendo de vital importância que o Atleta siga com bastante atenção ao balizamento, instruções dos staffs e sinalização específica.

A metragem do percurso será de 1.000 metros.

Será dada uma única largada.

As canoinhas ficarão alinhadas próximo da Capitação de água para a largada, irão contornar a boia de sinalização antes do farolete do Balduino e chegarão na prainha do porto geral.

Capítulo III - PARTICIPANTES

Em conformidade com a decisão da equipe técnica, a idade MINIMA para atletas se inscreverem e participarem da Regata de Canoinha será de 16 anos;

A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2022.

Capítulo IV - CATEGORIAS

A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de inscrição é a qual o atleta terá em 31/12/2022.

- Categoria 16 anos acima - Geral feminino.
- Categoria 16 - 29 anos - Adulto masculino.

- Categoria 30 anos acima -Master masculino.

Capítulo V - PREMIAÇÃO

Todos os atletas que terminarem o percurso receberão medalha de participação.

A cerimônia de premiação acontecerá logo após de todos os atletas.

Receberão medalhas os 3º colocados de cada categoria supracitada.

Os atletas classificados na sua categoria receberão troféus, medalhas e premiação em dinheiro, conforme quadro a seguir:

CUSTO PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA					
Categoria	Colocação	Sexo	Idade	QUANT.	Valor
Geral Feminino	1ª	Fem	16 acima	1	R\$ 800,00
Geral Feminino	2ª	Fem	16 acima	1	R\$ 500,00
Geral Feminino	3ª	Fem	16 acima	1	R\$ 300,00
16 a 19 anos - Masculino	1º	Masc	16 a 29 anos	1	R\$ 800,00
16 a 19 anos - Masculino	2º	Masc	16 a 29 anos	1	R\$ 500,00
16 a 19 anos - Masculino	3º	Masc	16 a 29 anos	1	R\$ 300,00
30 anos acima - Masculino	1º	Masc	30 anos acima	1	R\$ 800,00
30 anos acima - Masculino	2º	Masc	30 anos acima	1	R\$ 500,00
30 anos acima - Masculino	3º	Masc	30 anos acima	1	R\$ 300,00

Não haverá premiação em dinheiro no local da competição.

Para retirada da premiação pecuniária, o ATLETA deverá apresentar CÓPIAS LEGÍVEIS dos documentos pessoais na sede da Fundação de Esportes de Corumbá, Rua 21 de Setembro, nº2156, Bairro Aeroporto. Cópias do: (RG, CPF, Comprovante de residência e número da conta bancária para pagamento). Para ATLETAS menores de 18 anos, o responsável deverá entregar CÓPIAS LEGÍVEIS dos seus documentos e também cópias dos documentos do ATLETA menor, conforme o parágrafo anterior.

O prazo máximo para entrega da documentação será até 05 dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado final no diário oficial da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS.

A administração financeira efetuará o depósito em conta dos ATLETAS ou dos RESPONSÁVEIS, no prazo máximo de até 30 dias úteis, contando após a homologação do resultado oficial no Diário Oficial do Município.

O ATLETA que não apresentar a documentação no prazo estabelecido ficará impedido de receber a premiação pecuniária.

Capítulo VI - INSCRIÇÃO

A inscrição para a Regata de Canoinha deverá ser realizada presencialmente, com preenchimento de ficha de inscrição na Capitania Fluvial do Pantanal, situada na Rua Delamare, nº 806, Centro, em frente à Praça da República e na sede da FUNEC situada na Rua 21 de Setembro, nº2156, Bairro Aeroporto a partir do dia 28 de novembro de 2022.

As inscrições serão limitadas.

A inscrição para este evento será gratuita.

A Organização poderá a qualquer tempo, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos e limitar o número de inscrições do evento em função da necessidade e disponibilidade técnicas ou estruturais.

Capítulo VII - INSTRUÇÕES E REGRAS DA COMPETIÇÃO

Todos os atletas deverão estar no local as 08:00h para marcação.

Será disponibilizado posto de hidratação na chegada para todos os atletas, sendo de responsabilidade do mesmo descartar o copo/garrafa nos lixos disponíveis no local. Caso essa regra seja descumprida o atleta será automaticamente desclassificado.

Ao se inscrever o atleta disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para em qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

O participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direito de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade técnica, que treinou adequadamente para a prova.

A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, haverá, no entanto, para atendimento emergencial aos atletas, serviço móvel para remoção e serviços de apoio socorrista no local da chegada e no percurso.

O participante tem obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde será realizado o evento. Qualquer conduta contrária será motivo de

desclassificação.

Haverá controle por fiscais durante o percurso nos postos de fiscalização determinados pela organização que ficarão responsáveis por registrar a passagem das canoinhas. Caso alguma canoa deixe de passar pelo ponto de fiscalização será automaticamente desclassificada.

Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo sucessivamente.

Capítulo VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora;

Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados. Dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas com a organização na sede da FUNEC ou pelo telefone (67) 3231-6638 das 07:30 às 13:30h;

A organização da prova contará com o apoio da Marinha e do Corpo de Bombeiros para segurança dos atletas.

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 11/2022 - Pregão Presencial nº 06/2022, Resolve: HOMOLOGAR, a decisão da Pregoeira Janes da Silva Stral, referente ao Pregão Presencial nº 06/2022, que se trata de Contratação de serviços de empresa especializada na digitalização de documentos, incluindo a preparação, tratamento da imagem, com geração de arquivos digitais para a Câmara Municipal de Corumbá/MS, a Empresa LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS - LTDA, estabelecida à Rua da Paz, nº 1493, Bairro Santa Fé, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ N° 97.408.074/0001-01, o seu objeto, no valor de R\$ 57.000,00(Cinquenta e Sete Mil Reais), sendo pagos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 14.250,00(Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Corumbá/MS, em 08 de Dezembro de 2022.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 12/2022 - Pregão Presencial Ata de Registro nº 07/2022, Resolve: HOMOLOGAR, a decisão da Pregoeira Janes da Silva Stral, referente ao - Pregão Presencial Ata de Registro nº 07/2022, que se trata de Contratação de empresa para possível prestação de serviços de fornecimento de Buffet para atender as necessidades do Legislativo Municipal de Corumbá/MS, a Empresa **MARCELA MAGDA DE LIMA - EIRELI**, estabelecida à Rua Dom Aquino Correa nº 2243/A, Bairro Dom Bosco, na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ N° 06.970.841/0001-08, o seu objeto, no valor de R\$ 118.000,00(Cento e Dezoito Mil Reais).

Corumbá/MS, em 08 de Dezembro de 2022.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA/MS, através de seu Presidente o Senhor Vereador ROBERTO GOMES FAÇANHA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

ADJUDICAR,

Com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a proposta da empresa **LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº97.408.074/0001-01, estabelecida à Rua da Paz, nº 1493, Bairro Santa Fé, Campo Grande. MENOR PREÇO GLOBAL **R\$57.000,00(Cinquenta e Sete Mil Reais), sendo pagos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 14.250,00(Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**, declarada vencedora do certame licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 06/2022.

Corumbá/MS, em 08 de dezembro de 2022.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA/MS, através de seu Presidente o Senhor Vereador ROBERTO GOMES FAÇANHA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

ADJUDICAR,

Com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a proposta da empresa **MARCELA MAGDA DE LIMA - EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 06.970.841/0001-08, sediada na Rua Dom Aquino Correa nº 2243/A, Bairro Dom Bosco, na cidade de Corumbá. MENOR PREÇO GLOBAL **R\$ 118.000,00(Cento e Dezoito Mil Reais)**, declarada vencedora do certame licitatório na Modalidade Pregão Presencial Ata de Registro nº 07/2022.

Corumbá/MS, em 08 de dezembro de 2022.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS